



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.529, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina de **José Paulino Melo**, rua Projetada localizada no Loteamento Novo Cruzeiro e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

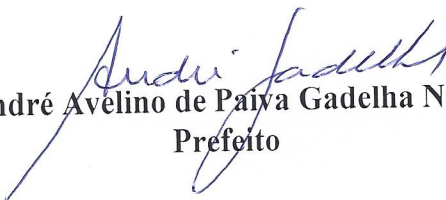
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **José Paulino de Melo** a rua Projetada localizada entre as quadras 01/03 e 02/04, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido Norte/Sul, com início na rua Manoel Francisco de Barros e término na rua Justino Aranha, no bairro Alto do Cruzeiro, conforme croqui de situação anexo.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a colocar a placa indicativa em ponto estratégico da rua a que se refere o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de dezembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito